PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016

"DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam consideradas reprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2013, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2068/026/13, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2016.

ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

João Paulo Rodrigues
Escriturário